

**EDITAL Nº 05/2025 – FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**  
**JUNTO AO PROJETO REDIGIR – PROEX**

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados, que no período de **28 de fevereiro de 2025 a 09 de março 2025** estão abertas as inscrições para seleção bolsista PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA para atuar no *Projeto Redigir*.
- 1.2. A inscrição deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário e inclusão dos documentos solicitados no link: <https://forms.gle/8VwRX4sMcadCWxn98>

**2. DAS VAGAS**

Há uma vaga para bolsista (ação afirmativa). A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

**3. DOS REQUISITOS DA PESSOA CANDIDATA**

- 3.1. Estar regularmente matriculada no curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e possuir conhecimentos e habilidades compatíveis com a execução do plano de trabalho;
- 3.2. Ter e manter RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA, exceto para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- 3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer ao edital desde que apresentem RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.
- 3.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto, **incluindo encontros presenciais obrigatórios às segundas-feiras, das 14h às 18h;**
- 3.5. Desenvolver as seguintes atividades:
  - Elaborar materiais didáticos voltados para alunos da Educação Básica, os quais serão disponibilizados no site do Projeto Redigir, permitindo que professores interessados os utilizem em suas aulas;
  - Atuar na divulgação do Projeto em redes sociais;
  - Participar da Semana do Conhecimento e de outros eventos científicos e culturais relacionados.

**4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

A inscrição será caracterizada pelo preenchimento da « Formulário online » com anexação dos documentos e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) **Comprovante de matrícula.**
- b) **Histórico Escolar atualizado.**
- c) **Carta de intenção** (contendo apresentação, breve histórico acadêmico, breve descrição de competências e habilidades relevantes para o trabalho proposto e justificativa pelo interesse na vaga. Informações importantes sobre o projeto podem ser obtidas em: <https://www.redigirufmg.org/>
- d) **Comprovante (documento ou declaração) de que atende ao pré-requisito para Ação Afirmativa \*** (ingresso na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados (as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados (as)).

**5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. Nota mínima para a aprovação: 70,00 pontos

5.2. A seleção de que trata este edital consistirá em: (a) análise dos documentos enviados no ato da inscrição, principalmente, (b) carta de intenção e (c) histórico escolar.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. A data da divulgação do Resultado da seleção será: **12/03/2025**.

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas notas apuradas.

6.3. O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia **12/03** a partir das 15h.

6.4. Serão classificados (as) todos (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem média igual ou superior a 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos. Será aproveitado (a) como bolsista o (a) candidato (a) que tiver obtido a média mais alta. Os (as) demais candidatos (as) classificados (as) poderão ser aproveitados (as), considerando-se a necessidade do Projeto ou a desistência do (a) candidato (a) convocado (a).

## 7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso contra o resultado da seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [selecaoredigirufmg@gmail.com](mailto:selecaoredigirufmg@gmail.com). A coordenadora terá o prazo de 5 dias, contados a partir do recebimento do recurso, para apresentar a resposta e o resultado será informado por e-mail aos candidatos interessados.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O contrato de bolsa terá vigência de março de 2025 até fevereiro de 2026.

8.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga do Edital deverá possuir conta bancária ativa, do tipo conta corrente, da qual seja o(a) único(a) titular.

8.3. Não será concedida bolsa ao(à) estudante beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

8.4. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (trinta) horas de trabalho semanais, no *Projeto Redigir*.

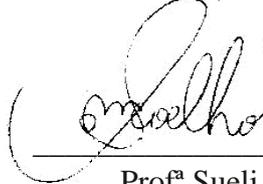
8.5. O(A) bolsista tem o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seu trabalho no Encontro de Extensão, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento UFMG.

8.6. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função (conforme avaliação do(a) coordenador(a)/orientador(a) do Projeto.

8.7. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.

8.8. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.



Profª. Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 6.240, de 26/02/2021.

Profª Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG